



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/08/2024

**RD N.º PRE/DOB-101/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001470-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 078/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 74 – pertencentes a Diretoria Regional de Educação - DRE São Mateus (CEI IND Dr. Benedito Costa de Carvalho, CEI Inezita Barroso, CEI Jardim Colonial, CEI Jardim Vila Carrão, CEI João Francisco Haro, CEI Maria Cursi, CEI Parque Santa Madalena).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 078/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, **KLE Engenharia Eireli (EPP)**, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 74 – pertencentes a Diretoria Regional de Educação - DRE São Mateus (CEI IND Dr. Benedito Costa de Carvalho, CEI Inezita Barroso, CEI Jardim Colonial, CEI Jardim Vila Carrão, CEI João Francisco Haro, CEI Maria Cursi, CEI Parque Santa Madalena);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 099314543, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – RPA nº 141/23 - doc. SEI nº 092146257, alterando o valor total do contrato de R\$5.043.376,48 – P0, para R\$6.298.912,38 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.255.579,48, ou ainda 24,89% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem qualquer redução, relativos aos itens da planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, conforme Quadro Resumo de Valores - doc. SEI nº 104143802, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 106036448, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 228/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$5.043.376,48 – P0, para R\$6.298.912,38 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.255.579,48, ou ainda 24,89% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 03/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 03/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-101/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 03/07/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 07/08/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/08/2024, às 09:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 09/08/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108326041** e o código CRC **A99E8F32**.